



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARCELINO VIEIRA-RN
PALÁCIO MANOEL VICENTE DE OLIVEIRA
CNPJ: 08.392.995/0001-95**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 18/2025

***PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº 18/2025 QUE CRIA O SERVIÇO PÚBLICO DE
LOTERIA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE
MARCELINO VIEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

(Alteração do Art. 3º)

O Art. 3º do Projeto de Lei Nº 18/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O produto da arrecadação obtida com a captação de apostas e a comercialização de bilhetes será destinado da seguinte forma:

I – ao pagamento de prêmios, retenção do imposto de renda incidente sobre as premiações e cobertura das despesas operacionais diretamente relacionadas à execução da premiação;

II – 50% (cinquenta por cento): para aplicação em políticas públicas de interesse social, com a seguinte distribuição:

a) 20% vinte por cento): para investimentos em saúde pública municipal;

b) 10% (dez por cento): para a educação pública municipal;

c) 10% (dez por cento): para o fomento ao esporte e lazer;

d) 10% (dez por cento): para apoio a instituições não governamentais, sem fins lucrativos, com atuação comprovada em Marcelino Vieira, nas áreas de assistência social, saúde, cultura ou educação.

Sala das sessões, Marcelino Vieira/RN, 17 de abril de 2025.

AURIVONES ALVES DO NASCIMENTO
VEREADOR – PV